

AVISO N° 2/2018

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

# Abertura de concurso de seleção de técnico para Atividade de Enriquecimento Curricular Ano letivo 2018/19

A Diretora do Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes torna público que, de acordo com a legislação em vigor, se encontra aberto, pelo período de três dias na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de técnicos para o ensino da Atividade Física e Desportiva.

## 1. Caracterização do posto de trabalho

• Desenvolver o ensino da Atividade Física e Desportiva no âmbito do programa das AEC no 1º Ciclo do Ensino Básico

### 2. Requisito de admissão

• Habilitação Profissional na área a que se candidata (Licenciatura em Ensino da educação Física)

#### 3. Horário

Horário nº 488 - 20 horas (1 vaga) (Horário desenvolvido na Escola EB1/JI/Creche Aprígio Gomes)

#### 4. Critérios de seleção

Tipo de critério	Descrição	Pontuação Máxima
Numérica	Tempo de serviço prestado em Atividades de Enriquecimento Curricular (em dias) até ao dia 31 de agosto de 2018.	25
Numérica	Tempo de serviço prestado em funções docentes (em dias) até ao dia 31 de agosto de 2018.	25
Sim/Não	Habilitação Profissional na área a que se candidata (Licenciatura em Ensino da Educação Física).	25
Texto Livre	Formação complementar na área da educação ou em área científica relevante.	25

Tipo de critérios de desempate		
Sequência	Descrição	
1	Número de dias de serviço contabilizados até ao dia 31 de agosto de 2018.	
2	Média final de curso que confere habilitação para a docência do ensino da Educação Física.	
3	Idade (até 31 de dezembro de 2018).	

### 5. Apresentação de Documentos:

Os candidatos devem enviar para o endereço de email <u>direcao@cardosolopes.net</u> os seguintes documentos para comprovação dos dados constantes dos critérios de seleção:

- Certificado de habilitações;
- Comprovativo do tempo de serviço prestado em AEC;
- Comprovativo do tempo de serviço total.

Findo o prazo de candidatura será divulgada na página web do Agrupamento, a lista dos candidatos admitidos. <u>O não envio dos documentos comprovativos dos critérios de seleção tem como consequência a exclusão</u> do concurso.

Amadora, 12 de setembro de 2018 A Diretora

(Maria da Conceição Mateus)

Documento DIR 08/2018 Página 1 de 1